

DECRETO N. 251/2021, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, considerando a decisão do Conselho Municipal da Saúde em reunião realizada no dia *02 de setembro de 2021*, considerando também a Lei Orgânica de Assistência à da Saúde 8.142/90 e o Decreto 7.508/2011.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **CONVOCADA** a **VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Serra Alta a realizar-se no dia *05 (cinco) de outubro de 2021 com início às 19h horas e término previsto para às 21:30 horas*, tendo por local o *Centro de Convivência dos Idosos*.

Parágrafo único. A conferência tem com o como objetivo, *avaliar a situação de saúde, elaborar propostas a partir das necessidades de saúde e participar da construção das diretrizes do Plano Municipal de Saúde 2022-2025*.

Art. 2º - Para organizar e realizar a **VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE** fica constituída a comissão, composta pelos seguintes membros:

I – Coordenador Geral: Iradi Tauffer dos Santos;


II – Secretário(a) Geral: Débora Suelem Pacassa de Quadros;

III – Relator(a): Silvane Senhor.

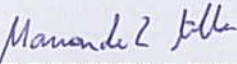
Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, correrão por conta do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde (FMS).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958 de 22 de maio de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 21 de setembro de 2021.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 251/2021</u>
DATA:	<u>21/09/2021</u>
EDIÇÃO N.º	<u>3629</u>
